

Santos, 27 de julho de 2018

Ofício nº 121.186/2018-DEALE

Indicação nº 1634/2018

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria realizada no dia 08 de junho do ano corrente, verificou-se que a raiz da árvore localizada no endereço denunciado estava cimentada.

Dessa forma, foi expedida a Intimação nº 123566-B, em 13 de junho, para a remoção do cimento sem danificar a árvore, com prazo de 20 dias.

Ressaltamos ainda que o responsável foi orientado a não construir nenhuma mureta, após remover o cimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos parés, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**EDMAR FERNANDO DA SILVA JARDIM**  
Chefe da Seção de Atendimento Institucional ao Legislativo  
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor  
**ADÍLSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

RCM

RECEBI O ORIGINAL DE  
EXPEDIENTE  
300418  
Assinatura Legítima